

PORTARIA Nº 073, de 15 de setembro de 2025.**“Concede diária a servidora e dá outras providências.”**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HIRÊKI DA MATA DE BRITO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo Assessor Técnico de Orientação Social, a quantia de 0,5 (meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar da 9ª Conferência Regional dos Direitos Humanos, que acontecerá no dia 17 de setembro de 2025, no auditório da Reitoria da UFT, em Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 15 de setembro de 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4932e9-18092025165428**